PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que a Organização das Nações Unidas – ONU reconheceu Salvador como a Cidade da Música, sendo a única no país a obter este título, integrando, portanto, um seleto grupo que conta com 116 cidades do mundo;

Considerando que o Conservatório é um espaço voltado para o ensino de música, no qual poderá servir como ambiente de inclusão social do jovem da periferia através da aprendizagem em instrumentos musicais;

Considerando que esta iniciativa já conta com diversas experiências no mundo, entre as quais se destacam a Escola de Milão e de Paris, havendo em municípios brasileiros, a exemplo de Guarulhos/SP e Vitória do Espírito Santo;

Considerando que a criação a implantação do Conservatório poderá ser incentivada por parcerias com a iniciativa privada, através da atividade de fomento a cultura, contribuindo para que o jovem tenha maior oportunidade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, estudos para implantação do Conservatório Municipal de Música, visando a inclusão da juventude da periferia na aprendizagem de instrumentos musicais e canto.

Salvador, 28 de setembro de 2018 .

Igor Kannário

IGOR KANNÁRIO